ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício n.º 097/2013-CMA Acari/RN, 04 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,
Luciano Silva Costa Ramos.
Procurador Geral - TCE

Em analogia ao Art. 67, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari (RN), vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer que sejam apuradas as supostas irregularidades na contratação das seguintes empresas pelo Município de Acari (RN):** PACTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no montante de R$ 119.995,24 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); MEDEIROS & LIMA LTDA, no montante de R$ 68.507,30 (sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos); PHOSPODONT LTDA, no montante de R$ 29.129,85 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) e PATRÍCIA DANTAS DE MELO - ME, no montante de R$ 127.861,90 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), **sendo que todas as referidas compras foram realizadas por meio de dispensa de licitação, supostamente infringindo o Art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos anexos extraídos do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Acari/RN**.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo da apuração de supostas irregularidades e contrariedade à supracitada legislação.

Atenciosamente,

_____
LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente

_____ _____
Albervânia S. de Medeiros Costa — 1º Secretário
Nenilvan Rodrigues Bezerra — 2º Secretário

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari (RN), 02 de setembro de 2013.